



ARX Elbrus Debêntures Incentivadas FIM CP

OUTUBRO | 2019

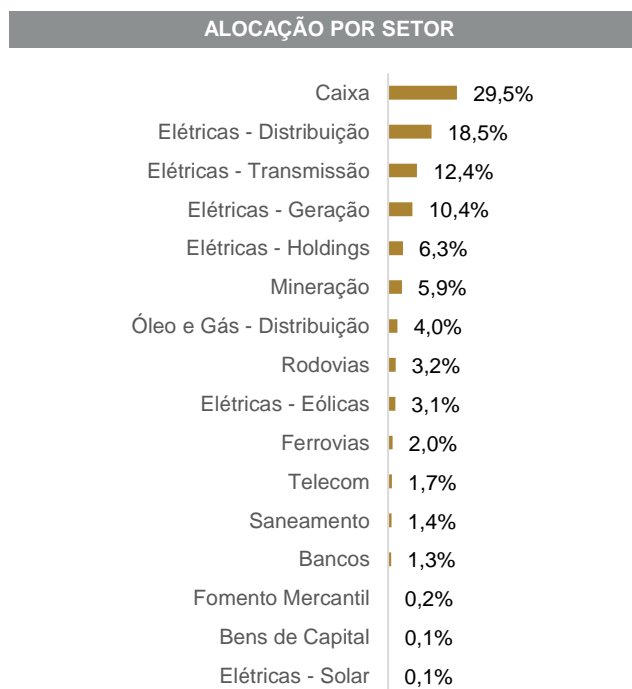
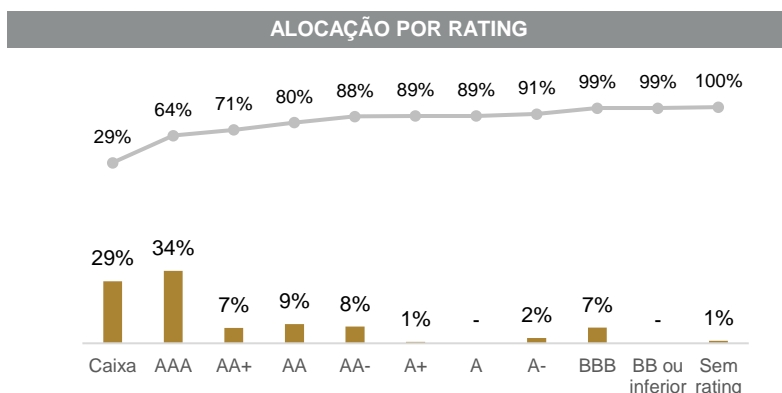
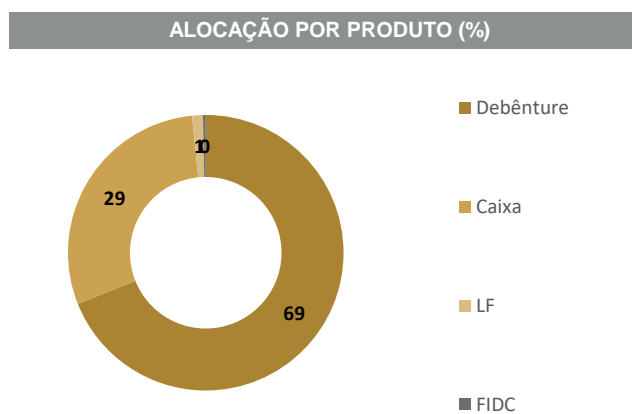
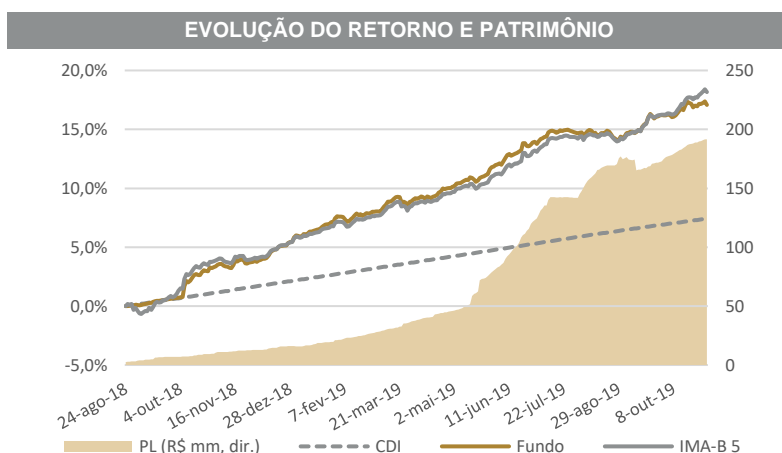


BNY MELLON | INVESTMENT MANAGEMENT

Retorno (%)	Mês	Ano	12m	Início
Absoluto	0,74	11,00	13,26	17,08
Diferencial IMA-B 5 (benchmark) ¹	-0,89	-0,97	-0,46	-0,93
% do CDI ²	154,4	212,8	213,5	230,2

Comparativo	IMA-B 5	CDI	Zero
Meses Acima	6	12	13
Meses Abaixo	8	2	1

	Indicador	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	Absoluto	11,00	1,88	0,51	0,83	1,13	1,67	1,71	0,67	-0,23	1,59	0,74	-	-
	vs. IMA-B 5 ¹	-0,97	+0,33	-0,03	+0,05	+0,03	+0,28	-0,01	-0,30	-0,28	-0,14	-0,89	-	-
	% do CDI ²	212,8	346,0	104,0	177,9	218,5	307,8	364,3	118,4	-46,3	342,4	154,4	-	-
2018	Absoluto	5,47	-	-	-	-	-	-	-	-	0,53	2,70	0,37	1,65
	vs. IMA-B 5 ¹	+0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,36	-0,39	+0,23	+0,29
	% do CDI ²	255,8	-	-	-	-	-	-	-	-	112,4	497,4	75,4	335,3



DIVERSIFICAÇÃO

Maior emissor	7,3%
5 maiores emissores	25,1%
10 maiores emissores	38,1%
Número de emissores	56

Os dados contidos neste folder referem-se a 31/10/2019, salvo disposto em contrário. 1) Calculado como a divisão geométrica (spread) em cada período entre a rentabilidade absoluta do fundo e a variação acumulada do Índice IMA-B 5, divulgado pela Anbima (www.anbima.com.br). 2) Calculado como a divisão simples em cada período entre a rentabilidade absoluta do fundo e a variação acumulada da Taxa DI média diária, divulgada pela B3 (www.cetip.com.br). O CDI é mera referência econômica, e não meta ou parâmetro de performance do fundo.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Classificação CVM	Multimercado	Patrimônio Líquido (em 31/10/19)	R\$ 191.551.019
Classificação ANBIMA	Multimercados Estratégia Específica	Patr. Líq. Médio 12m	R\$ 82.715.351
Início do Fundo	24/ago/18	Aplicação	D+0
Características	Fundo de crédito privado que busca alocar, primordialmente, em ativos destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura. Isento de IR para Pessoa Física.	Resgate (cota / liquid.)	D+30 corridos / D+1 útil após a cotação
Legislação	CVM 555	Investimento Inicial	R\$ 1.000
Benchmark	IMA-B 5	Movimentação Mín.	R\$ 500
Rentabilidade Alvo ¹	Acima do IMA-B 5	Saldo Mín. Permanência	R\$ 1.000
Taxa Adm. ²	0,90% a.a.	Público-Alvo	Investidores em Geral
Taxa Adm. Max. ²	1,20% a.a.	Tributação	ISENTO DE IR para pessoa física
Taxa Perf.	20% sobre o que exceder o IMA-B 5	Administração	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
		Custódia	BNY Mellon Banco S.A.
		Dados Bancários	BNY Mellon (017), Agência: 1, Conta: 2870-3
		CNPJ	30.910.199/0001-56

CONTATO COM INVESTIDORES

Distribuidores e Parceiros	SP Paulo Bokel - (11) 3050-8339 RJ Julia Sabina - (21) 3265-2028 Marina Capobianco - (21) 3265-2141	distribuicao@arxinvestimentos.com.br
Investidores Institucionais	RJ Mônica Marchevsky - (21) 3265-2135	institucionais@arxinvestimentos.com.br


ARX Investimentos

Rio de Janeiro - RJ | Av. Borges de Medeiros, 633 – 4º andar – 22430-041 – Leblon
 São Paulo - SP | R. Prof. Atilio Innocenti, 165 – 16º andar – 04538-000 – Vila Nova Conceição
 E-mail | arxinvestimentos@arxinvestimentos.com.br

1) As rentabilidades alvo perseguidas são estipuladas informalmente pelo gestor, não implicando em compromisso de retorno. 2) Além da taxa de adm. mínima, o fundo estará sujeito às taxas de adm. cobradas pelos fundos investidos, resultando na taxa de adm. máxima.

Leia o formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. • Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. • Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito – FGC. • A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e das taxas descritas no regulamento do fundo. • Os fundos de crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. • Não há garantia de que os fundos terão o tratamento tributário para fundos de longo prazo. • Os fundos utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, podendo resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas. • Este material é de uso exclusivo da ARX Investimentos. Na hipótese de sua entrega a terceiros, é fornecida, exclusivamente, a título informativo, e não constitui oferta ou qualquer sugestão ou recomendação de investimento, em particular ou em geral. Este material não deve ser reproduzido ou redistribuído a qualquer outra pessoa, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento da ARX Investimentos. Não há neste documento qualquer declaração ou garantia, explícita ou implícita, acerca de promessa de rentabilidades futuras quanto ao produto ou serviço financeiro identificado. Este documento não leva em conta objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades particulares de qualquer pessoa física ou jurídica individualmente considerada. • Administrador/Distribuidor: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61); Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905 - www.bnymellon.com.br/sf. • Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): sac@bnymellon.com.br ou (21) 3974-4600 ou 0800 725 3219. • Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 021 9512. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO